



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 033/2022, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a construção de rede de águas pluviais e asfaltamento ou calçamento, aproximadamente 150 metros, no final da Rua São Manoel, Sítio Boa Fé, localizada próximo ao Trevo de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

aparecida
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>23 / 5 / 2022</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 033/2022

Exm°. Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ



Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **construção de rede de águas pluviais e asfaltamento ou calçamento, aproximadamente cento e cinquenta metros, no final da Rua São Manoel, Sítio Boa Fé, localizada próximo ao Trevo de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal indicação se faz necessária, devido à referida via ainda não possuir tais benfeitorias, sendo seus moradores obrigados a conviver com os transtornos resultantes da total inexistência de rede de águas pluviais, além da falta do asfaltamento ou calçamento, o que faz com que, quando chove, os seus moradores não possam se locomover adequadamente. Diante desse estado de coisas e considerando que, para resolver esses problemas, é necessário que este final da rua seja imediatamente pavimentada e dotada de rede de águas pluviais, tendo em vista, a obrigação do Poder Público em manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos os munícipes, bem como de prover estruturas elementares de saneamento básico em todo o Município.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>19 / 5 / 2022</u>

Presidente

 NITZ ERTHAL CERVASIO VEREADOR	APROVADO POR UNANIMIDADE <u>09</u> VOTOS
	Sala Roberto Silveira, <u>23 / 5 / 2022</u>
	
	Presidente